

14 de Dezembro 1830

Em Nome de Deus Amém.

Nº 155

Eu Laurianna Maria da Conceição estando gravemente doente em cama, mais em meu profundo sentimento que Deo Nosso Senhor me deu, temendo em amor de quem todos os certos castigos imortais, passo a fazer este meu Testamento (supra) em seguinte.

Sou Catholica Romana, em cuja f. espero viver, e morrer, e obter a minha alma, que suplico ao eterno Deus que fulles meu mercenário da Sagrada Mother e Paisão do meu Unigénito Filho como Senhor Jesus Christo, a quem levar a gozar do bemaventurança para quem foi criada quando deste mundo partir.

Declaro que sou Cidadã da Bahia
nascida, natural deste Império do
Brasil, e que sou natural da Santa Casa
da Misericórdia desta Província
do Rio de Janeiro, e por cujo mo-
tivo não sei quem sejam meus
Pais Declaro que sou virgem

Declaro que sou viúva por John
into de Francisco Jorge do Rio, de na
quém não tive filhos, e em de de
então tive heuma filha por nome
Eudovina, a qual ditto minha
filha

Justitias por minha Souvenha
herdeira, dos meus bens, e assim
filha será meu Cunhado Dom
por John do Rio, a qual filha
aminha filha independentemente
querem alguma, e pelo aditamento
meu Cunhado querida e o tutor
minha filha, na sua minoridade,
relando tratando como, por ser

Declaro nomeado nada a qualquer
pessoa, que de declarem ou, e assim

Declaro que o meu Entero, e assim
e al sua feita aditamento de
testamentary.

Logo em primeiro lugar amo
nhado ditto Domingos do Rio
em segunda amo logo o entero
por do Rio que por ser visto
Deo com Francisco e assim
e o meu Testamentary bem
trazido em tradução dos meus
em benefício de minha alma

Saibam quantos este publico
Instrumento de approuacao em
testamento, visto que sendo no
anno do Imperio de Christo de mil e cento e
setenta e quatro annos, aos vinte e cinco
do dito anno, ao vinte e cinco
dia de mes de Outubro do dito
anno, nesta Frezzeria de San Jo-
se do Rio de Janeiro, termo da Villa
Real de Bracia Grande, em oler-
gor de nomeado Haipuaris, e Co-
raes de morada de Sauriama Ma-
rio de Conceicao, onde Eu Eu-
vado do Juiz de Paz desta ditta
Frezzeria fui vindo ao
mado, sendo alli presente
uma do corte em humo Com-
munita que da dy foi servido
lho, mas estando em sospos
João e seu diamente, seguindo
ommes parem, e os testam-
diante no me adar, e se igno-
que no me me se affir-
com nigo com co-
ente na pre-
mundo. Foi dado das
adame. Escrevam este
dizendo me que ha-
ento. Disponi com
tade que os
feito em Escrevam,
ella Testadora
me regu-
dando Officio

publico
vaian de
sinto no
che do de
nisto em
mte cham
o do ditto
de cam de
ono da Vila
de em aler
huasie, e Co
i amma Ma
de En Em
dista ditto
ano cha
mente am
no Coma de
sivide dar
so fus fite
ta segun
de munta
est igno
i maran
and, jul
vita dos
lar suas
de est
o os test
cultiam
de chav
aspig
saber
em virt
aprovap

segundo Dito para que valios ³
passo, e segando em no ditto ^{Ditro}
mento, ou papel, e passando o pul
by oltio avista do ditto munta
achui que estava escrito por mim
Escrivam e assignado arago dater
todora, e em hi fite em deas
falta, e resty deus landa, finca
na engem est instrumento pri
mipia, sem borram, riscoduras,
amenda, e mte ~~de~~ mte, ou vicio, ou
cours que duida fite, pullo
que e segun mte fite com
vicio e mte amenda a, per
mte que the fi, sera est ois
tamento, e odora por bom, fia
mte e valios, e fite ois ro
ta segun
de munta
est igno
i maran
and, jul
vita dos
lar suas
de est
o os test
cultiam
de chav
aspig
saber
em virt
aprovap

Entho. sh. v. d.

Francisco Luciano De Souza Marques

Compt. J. C. Adams del Rioche

Fr. Ign. de la Cruz

Handwritten: *Handwritten + B. 2. de la...*

Antonio F. de la Cruz

Antonio & Mary S

tubamento, que foi aberto com um
 tubo de subútero de corrente am
 de mil oito centos, e trinta e seis
 veredas. Segue-se a subsequencia
 daquella e Anterior. Brando de
 Mello em consequencia do Rio,
 mo revidou a vertida do rio; seg
 para a cauda do rio, e a terra mo
 que aq. non debria roxo no sub
 scriber; em 1830 o Sr. de
 Pinto escreveu, que o rio roxij

De
 Domingos João Ruy
 Del. am

Elogio no mouro da mis. e am
 de concluso do documento Dom
 Luis de Faria, e o fao de Filipe e
 berto Patrocinio e Bartim e Maria
 Parente e q. para contar fa. q.
 este ter mo, em 1830 o Sr. de
 Pinto escreveu, que o rio roxij

Luyra - 12 e Bugite - 12. Praia Grande 16. de
 Dezembro de 1830. Patrocinio

Data

A os deus dias do mes de Dezembro
 do anno de mil oito centos, e trinta e seis
 ta villa de Rio de Janeiro, e a
 guisa de da. Jo. de Mello, em cas da

Paroquiana do Doutor Luis de Faria
e Orfaõs Filippe Alberto Patro-
ni Martins e David Parint, con-
de m'brer as do seu cargo viram
chendo ahi por elle e Abençoador me-
foi entregue este testamento
com o seu despacho retro emfronte
deburn para, e requirir, que
mandou cumprir, e guardar
como no mesmo testamento de-
clara; segue para contar
faro este termo, em Manoel de
Lans Pinto, e crivas, que o mesmo

testamento, que esta do primario tes-
tamento Domingo Jori dos Reis
para a declarar, e quiza, ou na
accusaõ ou na cargo de presente tes-
tamento, e para assignar o com-
petente termo, aogle m'brer o mesmo
que sim. Referido he' virado de seguir
dou se para o presente: Sab. Gonçalo
16 de Dezembro de 1830.

Manoel de Lans Pinto

Acutezas.

Ho' trinta dias do mes de dezembro
do anno d' mil oitocentos, e trinta
nesta Villa Real da Pua Grande
Freguesia de os Gonçalo, m'brer
Carlorio pelo Tuxa digo pelo primario

Pua Grande 16. de

de dezembro
tos, e trinta
Grande, e
m'brer dar

primario Tutamentario Domin-
go Lóxi do Rio mfoi dito em
presença de duas testemunhas
abaixo nomadas, e assignados
que de sua muito livre conta
de, sem contragimento de
outra alguma por este termo
que assignava sob o grava por
sua pessoa, assim adar consta
representa Tutamentaria
no Juizo competente, e sem
limitado pela Tutadora, e de
mo assim o dire, e obrigou a
grau com humabris por não
saber escrever, com as testem-
nhas presentes Venancio Al-
vares de Franca, e Manoel de
Andrade Monturo, um Mano-
el Luis Pinto Curiao, que os
noij

De
Domingo + Lóxi do Rio

Registo no L. 11
a 14 de Maio 1830
17 de Dezº de 1830

Registo

Luz
64410

uro Domin
do dito em
sumbras
significas
hine conta
ento deus
pe tempo
gava (no)
er conta
ntaria
o tempo
dora) e deo
brigon de
rús por na
as testem
rancio M.
Manoel de
um Mano
ao guon

Rio

no L. M.
48. Paia Jrd.
Diz^o em 1830
Lagu
64410

James
John P. [unclear]

[illegible]